CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro
Fone: (64) 3417-2152

R E S O L U Ç Ã O Nº 059/2023

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2023, ata de nº 316.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de Alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 033/2023 de 01 de agosto de 2023, da entidade Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello, que destina repasse financeiro ao Projeto Centro de Artes – Espaço de Convivência, alterando o cronograma de execução do projeto para novembro de 2023 a novembro de 2024, para contribuir com o desenvolvimento de serviços complementares e inovadores, por tempo determinado da política de promoção, proteção, defesa e atendimento das crianças e adolescentes, conforme o termo de fomento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de outubro de 2023.

Nadirce M. B. Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 059
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 27 de 10 de 23
Responsável pelo Placard